

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 29/08/2024 e 10/09/2024, às 14:20

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5011652-34.2023.8.21.0010

Exequente: Residencial Joanna

Executados: José Dirceu Buzata Pacheco e Roseli dos Santos Pacheco

5ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dr. Silvio Viezzer, nos autos do processo 5011652-34.2023.8.21.0010, movido por Residencial Joanna (pp. Dr. Maico Pezzi de Souza) contra José Dirceu Buzata Pacheco e Roseli dos Santos Pacheco, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **FIAT TORO FREEDOM MT D**, ano 2016, modelo 2017, placas IXI-4510, chassi 988226115HKA61526, renavam 1091465921, cor branca.
Avaliação R\$91.174,00 (noventa e um mil e cento e setenta e quatro reais)
Lance mínimo: **R\$45.587,00**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas por e-mail, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 26/08/2024, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 05/09/2024, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com José Dirceu Buzata Pacheco, rua Feliciano Ribeiro, nº 2802, casa 14, São João, fone (55) 9 9612-2134, Uruguiana. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Marlon Gabriel Santos de Sá. Juiz: Dr. Silvio Viezzer.

Caxias do Sul, 29 de maio de 2024.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Silvio Viezzer
Juiz de Direito

Edital nº:9659